



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 891, de 06.04.2010.

Fone: (47) 3444-5577

Ata 15/2017 – Pg 1 de 3

ATA Nº. 15/2017 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – GESTÃO 2017/2019

Local: Auditório da Associação de Serviços Sociais Voluntários – Bombeiros Voluntários – Rua Coronel Oliveira, 290 – Centro.

Data: 06/11/2017

Horário: 08:00 horas

1. PARTICIPANTES

1.1. CONSELHEIROS TITULARES PRESENTES

1.1.1. Governamentais:

Diogo Cidral (Secretaria de Educação)

Helio Vaz (Secretaria de Desenvolvimento Econômico)

1.1.2. Sociedade Civil:

Joelson Tibúrcio dos Passos (SOS Vida)

Maria da Conceição Teixeira de Azevedo (Associação do Coral Nossa Senhora de Lourdes)

Paulo César Pereira (APAE)

Raulino Nickel (Associação de Serviços Sociais Voluntários)

Vladimir de Oliveira Ferreira (AFAS)

1.2. CONSELHEIROS SUPLENTES PRESENTES

1.2.1. Sociedade Civil

Ceila Mariza Menezes de Menezes (ACEA)

Elizia Helena C. de Oliveira (Associação do Coral Nossa Senhora de Lourdes)

1.3. CONVIDADOS/VISITANTES

Diego Cabral Siebers (Casa Abrigo Johanna Stammerjohann Fischer)

Everton Rodrigo Passos (Conselho Tutelar)

Kátia Regina C. C. Silva (Conselho Tutelar)

Fábio Fernandes Pinto (Casa Abrigo Johanna Stammerjohann Fischer)

1.4. SECRETARIA EXECUTIVA

Mariluci Moreira Zeni (Secretária Executiva do CMDCA)

2. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

A reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA teve início às 08:15 horas. Contou com a presença dos Conselheiros titulares, suplentes, convidados e da Secretaria Executiva sob a Coordenação do Sr. Paulo Cesar Pereira, presidente do CMDCA.

3. PAUTA DA REUNIÃO

a) Alteração da Lei nº 891/2010;



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 891, de 06.04.2010.

Fone: (47) 3444-5577

Ata 15/2017 – Pg 2 de 3

4. APROVAÇÃO DA ATA

Não foi realizada a leitura e aprovação das atas nº 12, de 06 de outubro de 2017 e ata nº 013, de 20 de outubro de 2017 e ata nº 14, de 01 de novembro de 2017.

5. DOCUMENTOS EXPEDIDOS E RECEBIDOS

Não foi realizada leitura.

6. ASSUNTOS TRATADOS

6.1. ALTERAÇÃO DA LEI Nº 891/2010

Após o início da reunião foi dada continuidade à leitura da lei nº 891/2010 a partir do artigo 29. Foi sugerido suprimir do Parágrafo Único do art. 31 o termo: “gestor do FIA”. No inciso III do Art. 32 foi inserido o item acolhimento. No Art. 34 foi sugerida a alteração: “O Conselho Tutelar será vinculado administrativamente ao Gabinete do Prefeito e receberá suporte técnico, administrativo e financeiro do Município.” foram realizadas alterações no que diz respeito a nomenclatura das entidades, onde foi sugerida a alteração de “não governamental” por “sociedade civil”.

7. ASSUNTOS DIVERSOS

7.1. FALTAS DO CONSELHEIRO TUTELAR FRANCISCO DE JESUS FERREIRA DE LIMA

O Sr. Luiz Arnaldo Martins, Secretário de Desenvolvimento Social e da Cidadania, apresentou ao colegiado resposta sobre denúncia de faltas injustificadas do Conselheiro Tutelar Sr. Francisco de Jesus Ferreira de Lima. Disse que estão com dificuldades de receber orientações por parte da assessoria jurídica sobre os procedimentos a serem tomados com relação à denúncia. Em seguida disse que concorda que cabe a Secretaria a aplicação de medida corretiva. O Sr. Joelson disse que em relação ao Conselho Tutelar o que cabe ao CMDCA é a realização do Processo de Escolha, ficando os demais itens a serem resolvidos pela administração pública. Em seguida foi aprovada a realização de reunião com a assessoria jurídica da prefeitura para sanar as dúvidas quanto as responsabilidades do CMDCA nesta questão. A reunião foi marcada para o dia 08 de novembro às 11h na Assessoria Jurídica da Sede da Prefeitura. As sugestões dos artigos da lei com as alterações efetuadas na reunião estão anexas a esta ata.

8. PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 6/12/2017

Horário: 09:00 horas

Local: Sala de Reuniões do Museu Histórico – Rua Coronal Carvalho – Centro.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nada mais havendo a tratar, o presidente, Sr. Paulo César Pereira, encerrou a reunião às 12:00h, da qual eu, Mariluci Moreira Zeni, Secretária Executiva do CMDCA, lavro a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim e demais Conselheiros presentes.////////



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº: 891, de 06.04.2010.

Fone: (47) 3444-5577

Ata 15/2017 – Pg 3 de 3

Paulo César Pereira
Presidente

Ceila Mariza Menezes de Menezes

Diogo Cidral

Helio Vaz

Joelson Tibúrcio dos Passos

Maria da Conceição Teixeira de Azevedo

Raulino Nickel

Vladimir de Oliveira Ferreira

Vanessa Regina de S. Souza

Mariluci Moreira Zeni
Secretária Executiva